

LEI N.º 291, DE 8 DE JULHO DE 1974

Dá a denominação de Escola Estadual de 1.º Grau "Profa. Sophia Velter Salgado" ao Grupo Escolar de Vila Teixeira, em Campinas
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1.º — Passa a denominar-se Escola Estadual de 1.º Grau "Profa. Sophia Velter Salgado" o Grupo Escolar de Vila Teixeira, em Campinas.
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 8 de julho de 1974.
LAUDO NATEL
Paulo Gomes Romeo, Secretário da Educação
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa aos 8 de julho de 1974
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo Substituto

LEI N.º 292, DE 8 DE JULHO DE 1974

Dá a denominação de Escola Estadual de 1.º Grau "Profa. Ivete Abdo Theodoro de Oliveira" ao 3.º Grupo Escolar de Guararapes
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1.º — Passa a denominar-se Escola Estadual de 1.º Grau "Profa. Ivete Abdo Theodoro de Oliveira" o 3.º Grupo Escolar de Guararapes.
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 8 de julho de 1974.
LAUDO NATEL
Paulo Gomes Romeo, Secretário da Educação
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa aos 8 de julho de 1974
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo Substituto

LEI N.º 293, DE 8 DE JULHO DE 1974

Dá a denominação de Escola Estadual de 1.º Grau "Profa. Maria Ubaldina de Barros Furquim" ao Ginásio Estadual de Olímpia.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1.º — Passa a denominar-se Escola Estadual de 1.º Grau "Profa. Maria Ubaldina de Barros Furquim" o Ginásio Estadual de Olímpia.
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 8 de julho de 1974.
LAUDO NATEL
Paulo Gomes Romeo, Secretário da Educação
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de julho de 1974
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo - Subst.

LEI N.º 294, DE 8 DE JULHO DE 1974

Dá a denominação de Escola Estadual de 1.º Grau "Chibata Miyakoshi" ao Ginásio Estadual do Caxingui, na Capital
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1.º — Passa a denominar-se Escola Estadual de 1.º Grau "Chibata Miyakoshi" o Ginásio Estadual do Caxingui, na Capital.
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 8 de julho de 1974.
LAUDO NATEL
Paulo Gomes Romeo, Secretário da Educação
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de julho de 1974
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo - Subst.

LEI N.º 295, DE 8 DE JULHO DE 1974

Dá a denominação de Escola Estadual de 1.º Grau "Profa. Nair Santos Cunha" ao Grupo Escolar de Vila Toninho, em São José do Rio Preto.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1.º — Passa a denominar-se Escola Estadual de 1.º Grau "Profa. Nair Santos Cunha" o Grupo Escolar de Vila Toninho em São José do Rio Preto.
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 8 de julho de 1974.
LAUDO NATEL
Paulo Gomes Romeo, Secretário da Educação
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de julho de 1974
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo - Subst.

LEI N.º 296, DE 8 DE JULHO DE 1974

Dá a denominação de Escola Estadual de 1.º Grau "Prof. Antonio José de Siqueira" ao Grupo Escolar do bairro de São Silvestre, em Jacareí
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1.º — Passa a denominar-se Escola Estadual de 1.º Grau "Prof. Antonio José de Siqueira" o Grupo Escolar do bairro de São Silvestre, em Jacareí.
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 8 de julho de 1974.
LAUDO NATEL
Paulo Gomes Romeo, Secretário da Educação
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa aos 8 de julho de 1974
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo - Subst.

Lei n.º 297, DE 8 DE JULHO DE 1974

Oficializa o Dia do Panificador

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1.º — Fica oficializado o «Dia do Panificador», a ser comemorado, anualmente, no dia 8 de julho.
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 8 de julho de 1974.
LAUDO NATEL
Ciro Albuquerque, Secretário do Trabalho e Administração
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa aos 8 de julho de 1974
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo - Subst.

LEI N.º 298, DE 8 DE JULHO DE 1974

Dá a denominação de Escola Estadual de 1.º Grau «Prefeito Solon Pereira» à Unidade Integrada de 1.º Grau — Grupo Escolar «Prof.ª Nenê Pires do Rio» — 2.º Ginásio Estadual de Aparecida

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1.º — Passa a denominar-se Escola Estadual de 1.º Grau «Prefeito Solon Pereira» a Unidade Integrada de 1.º Grau — Grupo Escolar «Prof.ª Nenê Pires do Rio» — 2.º Ginásio Estadual de Aparecida.
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 8 de julho de 1974.
LAUDO NATEL
Paulo Gomes Romeo, Secretário da Educação
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa aos 8 de julho de 1974
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo - Subst.

LEI N.º 299, DE 8 DE JULHO DE 1974

Dá a denominação de Escola Estadual de 1.º Grau "Profa. Dijnah Camargo de Souza" ao Grupo Escolar de Vila Alemã, em Rio Claro

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Escola Estadual de 1.º Grau "Profa. Dijnah Camargo de Souza" o Grupo Escolar de Vila Alemã em Rio Claro.
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 8 de julho de 1974.

LAUDO NATEL

Paulo Gomes Romeo, Secretário da Educação.
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de julho de 1974.
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo - Subst.

LEI N.º 300, DE 8 DE JULHO DE 1974

Dá a denominação de Escola Estadual de 2.º Grau "Paulo Guerreiro Franco" ao Colégio Técnico Agrícola Estadual de Vera Cruz
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1.º — Passa a denominar-se Escola Estadual de 2.º Grau "Paulo Guerreiro Franco" o Colégio Técnico Agrícola Estadual de Vera Cruz.
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 8 de julho de 1974.
LAUDO NATEL
Paulo Gomes Romeo, Secretário da Educação.
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de julho de 1974.
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo - Subst.

LEI N.º 301, DE 8 DE JULHO DE 1974

Dá a denominação de Escola Estadual de 1.º Grau "Catarina Martins Artero" ao Grupo Escolar do Alto da Vila Maristela, em Presidente Prudente
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1.º — Passa a denominar-se Escola Estadual de 1.º Grau "Catarina Martins Artero" o Grupo Escolar do Alto da Vila Maristela, em Presidente Prudente.
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 8 de julho de 1974.
LAUDO NATEL
Paulo Gomes Romeo, Secretário da Educação.
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de julho de 1974.
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo - Subst.

LEI N.º 302, DE 8 DE JULHO DE 1974

Declara de utilidade pública o Centro Social Presidente Kennedy com sede em Campinas

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o Centro Social Presidente Kennedy, com sede em Campinas.
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 8 de julho de 1974.
LAUDO NATEL
Waldemar Mariz de Oliveira Júnior, Secretário da Justiça
Iary Ramos Coutinho, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Promoção Social
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de julho de 1974.
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo - Subst.

LEI N.º 303, DE 8 DE JULHO DE 1974

Declara de utilidade pública a "Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Tambaú"

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Tambaú, com sede em Tambaú.
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 8 de julho de 1974.
LAUDO NATEL
Waldemar Mariz de Oliveira Júnior, Secretário da Justiça
Iary Ramos Coutinho, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Promoção Social
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de julho de 1974.
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo - Subst.

LEI N.º 304, DE 8 DE JULHO DE 1974

Dá a denominação de Escola Estadual de 1.º Grau "Antonio Julião" ao Ginásio Estadual de Vista Alegre do Alto

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1.º — Passa a denominar-se Escola Estadual de 1.º Grau "Antonio Julião" o Ginásio Estadual de Vista Alegre do Alto.
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 8 de julho de 1974.
LAUDO NATEL
Paulo Gomes Romeo, Secretário da Educação
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de julho de 1974.
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo - Subst.

LEI N.º 305, DE 8 DE JULHO DE 1974

Dá a denominação de Escola Estadual de 1.º Grau «Prof. Oscar Ramos Arantes» ao Grupo Escolar de Arraial Paulista, em Taboão da Serra.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1.º — Passa a denominar-se Escola Estadual de 1.º Grau «Prof. Oscar Ramos Arantes» o Grupo Escolar de Arraial Paulista, em Taboão da Serra.
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 8 de julho de 1974.
LAUDO NATEL
Paulo Gomes Romeo — Secretário da Educação
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa aos 8 de julho de 1974.
Nelson Petersen da Costa — Diretor Administrativo - Subst.

LEI N.º 306, DE 8 DE JULHO DE 1974

Dá a denominação de Escola Estadual de 1.º Grau «Prof. Francisco Ribeiro Carrilho» ao 3.º Grupo Escolar de Vargem Grande do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1.º — Passa a denominar-se Escola Estadual de 1.º Grau «Prof. Francisco Ribeiro Carrilho» o 3.º Grupo Escolar de Vargem Grande do Sul.
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 8 de julho de 1974.
LAUDO NATEL
Paulo Gomes Romeo — Secretário da Educação
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de julho de 1974.
Nelson Petersen da Costa — Diretor Administrativo - Subst.

LEI N.º 307, DE 8 DE JULHO DE 1974

Declara de utilidade pública a Assistência Social da Paróquia do Bom Jesus, com sede em Piracicaba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Assistência Social da Paróquia do Bom Jesus, com sede em Piracicaba.